UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIO-ORGANIZACIONAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre parâmetros para aproveitamento de componentes curriculares no Curso de Gestão Pública.

O COORDENADOR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º inciso XIII e art. 8º inciso II do Regimento Interno do Curso de Gestão Pública, aprovado pelo Parecer Normativo COCEPE n. 69, de 09 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.030965/2022-07;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 06, de 31 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a Resolução 02/2022, que dispõe sobre o aproveitamento de componentes curriculares no Curso de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
PARÂMETROS PARA APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES NO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA

Art. 1º As regras contidas nesta Resolução conformam parâmetros objetivos e vinculativos para a dispensa de componentes curriculares no âmbito do Curso de Gestão Pública, delegando à Coordenação do Curso poderes para, de maneira definitiva, deliberar sobre aproveitamento de estudos ou trânsito de registro acadêmico.

Art. 2º Em nenhuma hipótese será conferido dispensa, por meio de equivalência com componente curricular de código distinto, para fins de aproveitamento de estudos ou trânsito de registro acadêmico, aos seguintes componentes do atual currículo:

I - Formação do Estado Brasileiro (23000007)

II - Ética e Administração Pública (23000006)

III - Direito e Administração Pública (23000011)

IV - Seminários em Gestão Pública I (23000010)

V - Seminários em Gestão Pública II (23000015)

Art. 3º Não será conferido dispensa de nenhum componente do novo Pedagógico do Curso (versão 4), para fins de aproveitamento de estudos ou trânsito de registro acadêmico, por equivalência com os seguintes componentes de currículos anteriores:

I - Introdução à Administração (códigos 1700089 e 08970101)

II - Formação do Brasil e do Estado Brasileiro (códigos 1700092 e 08970104)

III - Ética e Responsabilidade Social (códigos 1700095 e 08970107)

IV - Direito Público e Legislação (códigos 1700090 e 08970102)

V - Planejamento Estratégico (códigos 1700094 e 08970106)

VI - Psicologia Organizacional (códigos 1710071 e 08980046)

VII - Seminários em Gestão Pública (códigos 1700100 e 08970112)

VIII - Projeto em Políticas de Desenvolvimento Local e Regional (códigos 1700104 e 08970116)

IX - Gestão de Materiais e Patrimônio no Setor Público (códigos 1700097 e 08970109)

X - Qualidade em Gestão Pública (códigos 1700101 e 08970113)

XI - Gestão de Serviços no Setor Público (códigos 1700107 e 08970118)

XII - Gestão do Conhecimento (códigos 1700051 e 08970071)

XIII - Inovação Tecnológica (códigos 1700068 e 08970088)

XIV - Marketing no Setor Público (códigos 1700102 e 08970114)

Art. 4º Será admitido o aproveitamento de estudos, nos termos do art. 100 da Resolução COCEPE n. 29/2018, em relação aos seguintes componentes:

COMPONENTES DO NOVO CURRÍCULO (VERSÃO 4)	COMPONENTES PASSÍVEIS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
23000009 - INTRODUÇÃO À PESQUISA EM GESTÃO PÚBLICA	1700092 – ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS E REDAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS 08970104 – ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS E REDAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
23000014 - ANÁLISE DE DADOS PARA TOMADA DE DECISÃO	1400096 – ESTATÍSTICA DESCRITIVA 11100073 – ESTATÍSTICA DESCRITIVA
23000018 - CONTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO	1700093 – CONTABILIDADE PÚBLICA 08970105 – CONTABILIDADE PÚBLICA
23000016 - GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO	1700098 – GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO 08970110 – GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO
23000017 - GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	760001 – ECONOMIA NA GESTÃO PÚBLICA 10760001 – ECONOMIA NA GESTÃO PÚBLICA
23000020 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	1700099 – SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E DECISÕES GERENCIAIS NO SETOR PÚBLICO 8970111 – SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E DECISÕES GERENCIAIS NO SETOR PÚBLICO
23000021 - GESTÃO DE PROJETOS NO SETOR PÚBLICO	1700103 – ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS 08970115 – ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS
23000022 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO	1700096 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO 8970108 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO
23000025 - ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	1400095 – MATEMÁTICA FINANCEIRA 11100072 – MATEMÁTICA FINANCEIRA 1700042 - MATEMÁTICA FINANCEIRA 1700123 - MATEMÁTICA FINANCEIRA 11270032 - MATEMÁTICA FINANCEIRA 08970156 - MATEMÁTICA FINANCEIRA 08970062 - MATEMÁTICA FINANCEIRA 0100375 - MATEMÁTICA FINANCEIRA 0100156 - MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA 11100012 - MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA

23000026 - GESTÃO AMBIENTAL	08970047 – GESTÃO AMBIENTAL 08970117 – GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE 08970130 – GESTÃO AMBIENTAL 10060084 – GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL 15000056 – GESTÃO AMBIENTAL 15000061 – SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL 1700105 – GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE 1700124 – GESTÃO AMBIENTAL 21000206 – GESTÃO AMBIENTAL

Art. 5º A inclusão de novos parâmetros a esta Resolução deverá ser feita por meio de Enunciado, nos termos do art. 7º incisivo XIX do Regimento Interno do Curso de Gestão Pública.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO**, **Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública**, em 31/08/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1834289** e o código CRC **E55BA667**.